

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

FICHA DE INSCRIÇÃO – NGI ICMBio Florianópolis - EDITAL Nº xx /2023

INSCRIÇÃO PARA: AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL					
Nível					
ATA Nível 3					
Área Temática					
☐ Apoio às atividades de ges	stão socioambiental				
Localidade: NGI ICMBio Flo	rianópolis				
1. IDENTIFICAÇÃO I	OO CANDIDATO				
Nome:		Ç	Sexo:	M	F
		_	, III		
Cidade/ Municipio de Nascim	nento:		UF:_		
Data de Nascimento:/	_/				
Escolaridade:					
Analfabeto	Alfabetizado sem cursos	□ E	Ensino fur	ndamental	
Ensine fundamental	regulares		ncomplet		_
Ensino fundamental completo	Ensino médio incompleto		ensino me	édio completo)
Superior incompleto	Superior completo				
Endereço					
					_
Bairro	Cidade/M	unicípi	0		

UF CEP	Telefone(s):
CPF N°	
RG Nº	Órgão Expedidor
Tipagem Sanguínea e Fator RH:	
\square_{AB} - \square_{AB} + \square_{B} - \square_{AB}	$\square_{B+} \square_{O-} \square_{O+} \square_{A-} \square_{A+}$
Carteira Nacional de Habilitação ((CNH) (obrigatório apenas para candidatos à Nível II)
Número de Registro:	
Categoria:	Validade:/
Caso seja de seu interesse: a. Informe quais trabalhos você re	ealizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:
b. Informe quais os equipamentos habilidade em manusear:	s e ferramentas agrícolas e florestais que você possui

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Eu									,
portador	do	documento	n^{o}	RG	n°		 ,	CPF	n°
			,	e	ndereço	eleti	rônico	(e-r	nail)
						 ,	declaro,	sob	as
penalidade	s da lei	que:							

- (i) não possuo parente, até o terceiro grau*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;
- (ii) estou ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;
- (iii) não sou servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93";
- (iv) estou em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- (v) não tenho firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos 24 meses;
- (vi) estou de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente Temporário Ambiental para o qual estou me candidatando.

Outrossim, declaro que os documentos para a inscrição no Processo de Seleção para Contratação Temporária pelo Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade, são autênticos e idôneos.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

*Código Civil:

- Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.
- Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.
- Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.
- Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.
- Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.
- § 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.
- § 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

Assinatura do candidato	Local e data

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

FICHA DE INSCRIÇÃO – NGI ICMBio Florianópolis- EDITAL Nº $\chi\chi$ /2023

INSCRIÇÃO PARA			
Nível			
☐ ATA Nível 3			
Área Temática			
Aapoio às atividades de g	estão socioambiental		
Localidade: NGI ICMBio Fl	orianópolis		
2. IDENTIFICAÇÃO	DO CANDIDATO		
Nome:		Sexo: M	_ I
Cidade/ Município de Nascii	mento:	UF:	
Data de Nascimento:/_	_/		
Escolaridade:			
Analfabeto	Alfabetizado sem cursos	Ensino fundamental	
Ensino fundamental completo	regulares Ensino médio incompleto	incompleto Ensino médio completo	
Superior incompleto	☐ Superior completo		
Endereço			
Bairro	Cidade/M	I unicípio	
UFCEP	Telefone(s):	_

RNE/RNM N°
Tipagem Sanguínea e Fator RH:
\square_{AB} - \square_{AB} + \square_{B} - \square_{B+} \square_{O} - \square_{O+} \square_{A-} \square_{A+}
Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (<u>obrigatório apenas</u> para candidatos a chefe de esquadrão)
Número de Registro: Categoria:Validade://
• EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO
Caso seja de seu interesse:
a. Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:
,
b. Informe quais os equipamentos e ferramentas agrícolas e florestais que você possui
habilidade em
manusear:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Eu
portador do documento nº RNE/RNM nº
endereço eletrônico (e-mail)
declaro, sob as penalidades da lei que:

- (i) não possuo parente, até o terceiro grau*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;
- (ii) estou ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n°. 7.203/2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;
- (iii) não sou servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93";
- (iv) estou em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- (v) não tenho firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos 24 meses;
- (vi) estou de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente Temporário Ambiental para o qual estou me candidatando.

Outrossim, declaro que os documentos para a inscrição no Processo de Seleção para Contratação Temporária pelo Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade, são autênticos e idôneos. Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

*Código Civil:

- Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.
- Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.
- Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

Assinatura do candidato	Local e data